
ARTIGO

**O OUTRO LADO DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA :
Pacto Colonial e Elites Locais***

Júnia Ferreira Furtado

Departamento de História - UFMG

INTRODUÇÃO

A Inconfidência Mineira é momento privilegiado para o estudo das relações que se teceram entre Portugal e Brasil, durante o período colonial.

Tradicionalmente, este movimento é interpretado como resultado do aumento das tensões inerentes ao sistema colonial. As Metrôpoles, para garantir sua acumulação, tinham que exercer um controle absoluto e despótico sobre as colônias, negando-lhes a possibilidade de desenvolvimento e acumulação interna. Isto era assegurado pelo Pacto Colonial, vértice da política mercantilista.

Tal era a característica que a colonização da época moderna tomou em áreas metalíferas, ou produtoras de especiarias, denominadas Colônias de Exploração. Em oposição, as Colônias temperadas, sem interesse comercial para suas Metrôpoles, foram designadas de Povoamento, caso do norte das Treze Colônias. Como acentua Fernando Novais¹, o exercício do exclusivo metropolitano colocava em pontos opostos e inconciliáveis a Coroa e a burguesia metropolitana de um lado, contra a população colonial em geral, tendo nas Minas esta oposição atingido seu máximo. Para efetivar a exploração aurífera, de grande interesse para a política mercantilista, que tinha no metalismo um dos seus pilares de sustentação, era necessário exercer um severo controle sobre a vida social da Capitania, provocando situações de exceção.

Ao efetivar sua exploração, a Metrôpole impedia que a classe dominante colonial pudesse usufruir das riquezas locais, que eram drenadas para a burguesia mercantil metropolitana. Um conflito latente se estabelecia entre as duas classes, intermediado pela Coroa que, se por um lado buscava a transferência das riquezas para dentro dos limites da nação, por outro não queria o aumento das contradições

* Prêmio Assis Chateaubriand
Belo Horizonte 1992

¹ NOVAIS, F. 1986.

a um ponto que colocasse em risco a situação colonial. Neste sentido, a Inconfidência Mineira representaria o ponto máximo deste conflito, quando a camada dominante das Minas não mais aceitou a dominação exercida pela Metrópole e buscou romper o Pacto Colonial. O caráter nativista do movimento, salientado pela historiografia, constituiu o marco do nascimento do espírito nacional, resultado da dicotomia Colônia/Metrópole.

No entanto, para compreender a Inconfidência Mineira, faz-se necessário analisar uma conjuntura mais ampla, o que significa reavaliar as relações que se estabeleceram, de um lado, entre a Metrópole e a Colônia e, de outro, entre o aparelho estatal que se montou nas Minas e a população local. O historiador, ao voltar sua atenção para a análise da intrincada teia de relações que se estabeleceram entre os dois apêndices do sistema colonial, amplia seu foco de análise, o que permite uma compreensão mais global do processo.

ADMINISTRAÇÃO COLONIAL

Na verdade, ainda que na maioria das vezes não estivesse explicitado, as análises do movimento mineiro ancoram-se numa determinada visão da administração montada pelos portugueses na Colônia, visando a sua exploração mercantilista. Sua presença, geralmente apontada pelos especialistas como excessiva nas Minas, era efetivada por um complexo e eficiente aparelho administrativo, tendo sido aquele que mais perfeitamente correspondeu às expectativas da Metrópole. O resultado foi a atuação marcante do Estado na vida social, provocada pelas especificidades da mineração, que gerava uma rígida política tributária, e pela facilidade do contrabando de ouro. Os mineiros se encontravam desprotegidos frente ao arbítrio do Estado, que intervinha sistematicamente, por meio de numerosos órgãos e autoridades constituídas.

Faoro² nos legou a análise de uma administração colonial extremamente coesa e centralizadora, que a tudo provia, e que reduzia o funcionário a um mero executor de suas vontades. Já para Caio Prado Jr.³, apesar do caráter caótico e irracional do sistema colonial português, ele provocou o aparecimento de autoridades poderosas que colocavam a sociedade sob seu inteiro arbítrio.

A administração colonial, transplantada diretamente do modelo português, não se ajustava às especificidades da Colônia, pois era extremamente centralizadora, parecendo uma e indivisível. A vontade de tudo controlar levava a

² FAORO, R. s.d

³ PRADO JR., Caio. 1979

duas situações contraditórias: em alguns lugares o despotismo metropolitano se fez sentir em todo o seu rigor, como no Distrito Diamantino. Em outros, a imensidão da Colônia gerava uma sensação de desgoverno, permitindo que as autoridades constituídas abusassem do poder que lhes havia sido outorgado pela Coroa Portuguesa, provocando o surgimento de realidades que não refletiam aquilo que estava previsto na lei. Da incapacidade de tudo controlar surgiu um espírito de indisciplina, que reinava em toda a parte e em todos os setores. Este espírito arraigado na população colonial moldou seu caráter e criou sequelas irreversíveis na formação da cidadania e do espírito nacional brasileiros.

Laura Mello e Souza⁴, juntando as duas interpretações, analisou a administração colonial como o somatório contraditório entre o agre e o doce. Autoridades e órgãos poderosos, que em determinados momentos pareciam tudo controlar. Ao mesmo tempo, o excesso de poder concentrado nas mãos de poucas autoridades, aliado às enormes distâncias, gerava situações de enorme descontrole.

Nas Minas, a significativa camada de desclassificados sociais era resultado e exemplo da política contraditória, que marcou a administração local. Por um lado, sofriam os desmandos das autoridades, que tinham à sua disposição uma legislação autoritária, por outro seu aumento constante era resultado do descontrole que marcava a mesma administração. A esfera pública e privada se imbricavam constantemente provocando situações anômalas e que invariavelmente lesavam os interesses metropolitanos. Mas para ela, em diversos momentos o arbítrio das autoridades fez sentir todo o seu peso. O exemplo máximo foi o Distrito Diamantino levado à ruína e ao despovoamento, situação que contraditoriamente prejudicou os interesses metropolitanos. As autoridades buscavam o difícil equilíbrio entre uma atuação despótica, mas que não provocasse a insubordinação, e a condescendência com os súditos, mas que não trouxesse a desobediência.

Uma última análise da administração portuguesa nas Minas vale salientar, é a que Maxwell⁵ faz ao estudar a própria Inconfidência Mineira. Para ele, a camada dominante local ascendeu aos altos postos nas Minas, graças à política pombalina e, ao contrário do esperado pela Metrópole, tornou o estado instrumento de seus interesses particulares. A Inconfidência foi resultado da luta desta camada dominante pela continuidade dos privilégios acumulados nesta conjuntura e que lhe permitiu não só desfrutar legalmente das riquezas coloniais, contrariando a dinâmica do Pacto Colonial, como também se ligar ao contrabando e aos descaminhos, agindo à margem da lei. Para ele, a atuação de Pombal tinha

⁴ MELLO E SOUZA, Laura. 1982.

⁵ MAXWELL, Kenneth. 1978.

provocado uma situação excepcional, que agora a ortodoxia de Mello e Castro buscava corrigir, exercendo com rigor o Pacto Colonial e recolocando no poder a burguesia metropolitana.

Destas análises emergem que relações complexas se estabeleceram entre o estado metropolitano e a sociedade colonial, e que o primeiro muitas vezes acabou servindo para a satisfação de interesses particulares, tornando estreitas as relações entre o público e o privado. Mas todas elas insistem numa oposição intrínseca entre a Metrópole e a Colônia, sendo que a primeira se esforçava por criar uma administração coesa e eficiente, contrária aos interesses coloniais, restando à população explorada se defender de todas as formas possíveis, muitas vezes se cercando de privilégios, ou mesmo se entregando a atividades ilícitas. Os movimentos nativistas e, posteriormente, a Independência foram resultados do desenrolar deste processo contraditório. A Metrópole só podia acumular criando situações que tornavam insustentáveis a sobrevivência de uma camada dominante local e esta última só poderia prosperar com o fim dos entraves coloniais.

O PÚBLICO E O PRIVADO

Analisar a relação entre a administração e a sociedade colonial como dicotômicas, nos faz esquecer de uma série de elos que ligaram as duas esferas durante todo o período colonial. Analisando, os Códices da Seção Colonial do Arquivo Público Mineiro⁶, que correspondem à documentação oficial relativa à atuação dos Governadores e de diversas autoridades civis e militares, percebe-se que uma complexa relação foi estabelecida entre o aparelho administrativo e a população mineira. Esta, recorria constantemente ao primeiro, esperando que lhe fossem fornecidas as condições básicas para sua sobrevivência. A concessão de sesmarias e datas, o patrulhamento da região, o estabelecimento das posturas municipais, as disputas entre vizinhos, entre outras coisas, tudo era da competência do Estado. Todo o poder emanava dele e tudo se esperava dele. Era o construtor, o idealizador e o responsável pela obra da colonização.

É esta dependência que marca a relação entre a sociedade e a administração colonial e é sob estes parâmetros que o Estado vai se forjando no imaginário político da sociedade, como fundador e responsável pela sobrevivência do corpo social. Ao contrário da América do Norte, onde a fundação do novo corpo político e social se dava através do consenso e da co-participação e o imaginário se construía sob os auspícios de uma vida coletiva fundada na vontade individual. Na

⁶ BELO HORIZONTE. ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. SEÇÃO COLONIAL. (De agora em diante APM).

colônia portuguesa a responsabilidade da colonização era do Estado e atuava sob as determinações de além-mar. Tal projeto se caracterizava pelo estabelecimento de símbolos culturais que mostrassem a superioridade ibérica, como a utilização da pedra como material construtivo preferencial, que por sua durabilidade marcava o tempo eterno do estado. O espaço urbano se tornava nas Minas o local preferencial de identificação cultural do colonizador e do colonizado, ali o estado e a Igreja dispunham, lado a lado, os símbolos de seu poder.

Sob estes parâmetros é que se estabeleciam as relações entre o público e o privado, marcada por conflitos sim, mas também por uma enorme dependência. O estado, ao tomar para si a tarefa de fundador do corpo social e recebendo deste o aval desta ação, passava a açambarcar todo o imaginário político e social da população, passando a partir daí a ocupar um papel primordial em sua história. A tutela, o paternalismo em relação às classes dominantes e o arbítrio e a violência em relação aos dominados definiam sua ação. Ao mesmo tempo, a transgressão imediatamente se colocava no horizonte possível das ações de ambos os lados e institucionalizava-se como única maneira de atuação política.

Desvendar as relações complexas que se estabeleciam entre a esfera pública e a privada desde o período colonial, permitirá a compreensão da atuação da sociedade colonial frente à política metropolitana e facilitará o estudo da Inconfidência Mineira, visto ser este um momento de ruptura entre as duas partes.

Para Marilena Chauí⁷, a indistinção entre a esfera pública e a privada caracteriza a sociedade brasileira até os dias de hoje. Manifestação deste fenômeno é a aparência criadora do Estado em relação ao corpo social, cujas relações se efetuam sob a forma da tutela e do favor e a legalidade se funda no arbítrio dos dominantes e na transgressão dos dominados.

Estes elementos constituintes do nosso imaginário político já se encontravam presentes no projeto colonizador ibérico e, segundo Janice Theodoro da Silva⁸, as caravelas portuguesas se transformaram em caravelas da cultura. Trouxeram seus signos, que foram incorporados à mente do colonizado e forjaram sua identidade, marcada pela epopéia e pelo drama, onde a funcionalidade e a racionalidade não constituíam elementos básicos da estrutura mental. Importante aspecto da colonização ibérica foi a forte presença do Estado e da Igreja que, com seu projeto de dominação, acabou tornando indissolúveis os laços que os unia à

⁷ CHAUÍ, Marilena. 1986.

⁸ DA SILVA, Janice T. 1987.

sociedade colonial. Gênese da indistinção entre o público e o privado que domina o imaginário político brasileiro, mesmo com o advento da modernidade.

Na verdade, toda a forma de fazer e pensar a política no Brasil permanece pré-moderna. Isto é, apesar da legislação atual incorporar elementos que viabilizem a prática democrática, não é capaz de criar canais que a institucionalizem. A sociedade continua a se construir sobre relações arcaicas e toda a sociabilidade política continua a ser marcada pelo personalismo, tornando a transgressão da própria lei, a única maneira de atuação política. Ainda hoje, é a violência do Estado e das classes dominantes que marcam a dominação que se estabelece sobre as classes subalternas, estando aparentemente os dois primeiros sempre acima da lei.

O estudo do período colonial é importante por que é quando se inicia a indissociabilidade entre as esferas pública e privada. Quando se dá a constituição da sociedade civil, que desde então é concebida sob a égide da desigualdade, e do mundo político, que não se estabelece sob regras públicas.

A POLÍTICA COLONIAL

A consubstanciação do público e do privado sempre esteve presente na colonização brasileira. Desde a concessão das Capitâneas aos Donatários, o Estado Português buscou transferir parte da tarefa colonizadora à iniciativa privada. Em sentido inverso, a Coroa sempre controlou e regrou a sociedade colonial, invadiando invariavelmente o espaço privado. Tal prática foi tão rotineira, que desde cedo esteve presente no imaginário coletivo o Estado tentacular, que a tudo e todos provia.

A intervenção das autoridades servia para tentar mediar diversos atritos causados pelas tensões que se acumulavam no relacionamento entre vizinhos, esposas, filhos, autoridades, padres, etc. Frequentemente eram os próprios moradores que enviavam petições, chegando até aos Governadores, ou mesmo ao Conselho Ultramarino, reafirmando a idéia de que tudo estava sob a alçada do Estado. Nelas pediam que fossem resolvidas as questões mais corriqueiras.

São inúmeros os exemplos desta prática: em 1788, Francisco José Pinto, empregado na Real Extração dos Diamantes no Arraial do Tejuco, pediu ao Visconde de Barbacena que ordenasse a devolução de um escravo seu que tinha vendido ao Padre Manoel Caetano Ferreira, por não ter sido pago, no que foi

atendido.⁹ O inventário do padre revelou que era um homem pobre, sem bens imóveis ou escravos, apenas alguns pertences pessoais, dinheiro, livros e bilhetes da Real Extração, demonstrando que mesmo os homens mais simples recorriam ao Estado para resolver pequenas pendências.

No mesmo ano, Manoel José Teixeira de Souza pediu que lhe fosse entregue uma morada de casas, fazendo despejar a Jeronimo Alvarez.¹⁰ Joaquim José de Carvalho, que havia vendido sua loja de fazenda no arraial do Tejuco, requereu que o Governador obrigasse os compradores a saldar suas dívidas¹¹ e Silvestre de Almeida que fizesse com que Manoel Simplício o deixasse "passar hum rego de agua pelos fundos de seo quintal visto lhe não cauzar prejuizo".¹² Já Francisco Martins Pena foi obrigado, sob pena de prisão por ordem de Rodrigo José de Meneses, a derrubar um muro que construía de sua casa ao meio de uma praça chamada Cavallhada Velha.¹³ As rixas entre moradores às vezes chegavam a ter consequências graves; Fabiano Luis de Abreu foi preso por ordem do mesmo Governador, acusado de colocar fogo na casa de um mercador em Curunatahy.¹⁴

As rugas entre marido e mulher, ou as infidelidades matrimoniais também foram motivo de reprimendas; sobretudo expressiva da moral e elucidativa dos bons costumes pelos quais os moradores deveriam se pautar. José de Oliveira e Angela Ferreira foram arrolados entre os réus devassados na Visita Episcopal de 1777, no arraial dos Córregos por viverem amancebados e causarem escândalo público, dando-se pancadaria entre os dois.¹⁵ Rodrigo José de Meneses enviou D. Jacinta Bernarda, casada com o Ajudante José de Figueiredo, com suas duas filhas para o recolhimento de Minas Novas, também por escândalo público, pois queria "evitalos, e dar hum exemplo publico da severidade de costumes que desejo sobrevive".¹⁶ Luís da Cunha Meneses ordenou a expulsão de Josêfa Maria da Costa Neves da Demarcação Diamantina, "sendo certo que ella he causa de viver em dezasocego com sua m^{er}. Antônio José Monteiro, no Arrayal do Tejuco".¹⁷ E o tenente Ezequiel e o Alferes João Carlos Brandão foram presos por manterem concubinas, "teúdas e manteúdas", presos sob ordens do Governador Pedro Ataíde e Mello, foram enviados do Tejuco para cumprir pena em Vila Rica.¹⁸

⁹ APM. SC. 253 f. 67v.

¹⁰ APM. SC. 253. f. 136v.

¹¹ IBDI. f. 57v.

¹² IBDI. f. 47.

¹³ APM. SC. 227. f. 65.

¹⁴ APM. SC. 241. f. 176-7.

¹⁵ Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Livro de Devassas... Prat.z, livro 12. f.35v-36.

¹⁶ APM. 1780-3. SC. 226. f. 16v.

¹⁷ APM. SC. 241. f. 41.

¹⁸ APM. SC. 302. f. 125v.

A sociedade colonial se organizou em torno da administração, garantindo seu sustento e mesmo certa acumulação entre os membros da classe dominante. Isto não foi uma exceção ocorrida apenas no período pombalino, mas marcou toda a relação entre o estado metropolitano e a sociedade colonial. O primeiro não podia prescindir que grande parte da população local passasse a viver das benesses e cargos que a administração provia. O grande problema era fazer com que seus interesses fossem coincidentes, pois frequentemente enorme descontrole marcava a atuação das autoridades.

Ao multiplicar o número de cargos e funções, a Coroa criava na Colônia, especialmente nas Minas, uma 'corte' de privilegiados e garantia também o sustento de uma grande parcela da população, mesmo em seus escalões inferiores, tornando a vida intimamente ligada a sua própria existência. Mas nada impediu que encastelada na administração, a classe dominante usufruísse de seus privilégios para aumentar seus ganhos, burlando a lei e, com isto, prejudicando os interesses de quem lhes investira tal poder. Por outro lado, abria um espaço de que as camadas inferiores também se aproveitavam; mas quando a repressão endurecia eram estes os primeiros a ser apanhados, enchendo os cárceres da Capitania, já que os poderosos dispunham de muitos mecanismos para se proteger.

A camada dominante, ao se apoderar de cargos estratégicos na administração, passou a utilizá-la para defender seus interesses inclusive se envolvendo em atividades ilegais (o contrabando e a sonegação de tributos), como forma de resistência à espoliação, que era intentada pela Metrópole. Como em qualquer outra região colonial, privilégios foram fartamente distribuídos e disputados pelos diferentes grupos.

Mais do que 'altamente repressora', a Administração Colonial se caracterizou por ser incapaz de controlar a população local. Ao contrário, seus funcionários contribuíram para que esta encontrasse meios, legais ou não, de fugir ao controle, seja distribuindo privilégios, ou mesmo protegendo indivíduos ligados ao extravio das riquezas coloniais.

A utilização dos homens bons em todos os níveis da administração, desde as Câmaras, até as Juntas da Real Fazenda e de Justiça fez com que os interesses metropolitanos e da camada dominante local estivessem permanentemente ligados. Mas era comum o envolvimento de funcionários nos extravios e nos contrabandos. Seus interesses pessoais, colocados acima das obrigações de sua função, entravam em choque com a Metrópole. A Coroa se defrontava sempre com contradição deste gênero e não media esforços para reprimí-la. Na verdade, o que se via era que se alternavam os grupos no poder e isto nunca deixava de acontecer.

As camadas mais altas conseguiam se proteger melhor da repressão, muitas vezes se aproveitando do próprio aparelho administrativo. Também o acúmulo de poderes nas mãos de algumas autoridades, como os Ouvidores encarregados de aplicar a justiça, os Intendentes ou mesmo os Capitães de Destacamentos que faziam as prisões, e a grande autonomia de que dispunham provocavam o aumento das arbitrariedades, abusos e redes de proteção. A isto se somavam as distâncias, que contribuíam para isolar as autoridades locais de seus superiores, permitindo que agissem com muita independência. O rigor das penas e dos castigos, a violência com que geralmente se aplicava a justiça, incidia sobretudo sobre as classes mais baixas e servia para implementar a hierarquia social.¹⁹

Muitos exemplos nas Minas, mostram os estreitos laços entre as fortunas e o acesso aos cargos públicos. José da Silva de Oliveira, pai do Padre Rolim, Primeiro Caixa da Real Extração dos Diamantes, chegou a ser proprietário de quatro bens imóveis, dezesseis lavras e setenta e dois escravos²⁰, fortuna considerável nas Minas na época.

A administração colonial, civil ou militar, foi forma segura de ascensão social e por isto seus postos eram cobiçados para familiares e amigos. A Coroa e os Governadores frequentemente recebiam petições para provimentos e promoções em cargos, sendo volumosa a documentação deste tipo disponível no Arquivo Público Mineiro.

O acesso a um cargo público era o meio mais rápido de alcançar privilégios, por este motivo as autoridades mais altas, sob cuja alçada estava o direito de distribuí-los, acabavam criando redes de clientelismo e favor. Determinados cargos, por exemplo, foram ocupados por quase um século, por algumas poucas famílias que se revezavam, apesar das mudanças políticas que se operavam. A família Vieira Couto, cuja vida esteve intimamente ligada à Administração Diamantina, foi um dos exemplos. Afastada em algumas conjunturas da administração, ela se via privada do acesso aos cargos, vantagens e promoções. Nestes momentos seus membros não hesitavam em recorrer à Coroa, para conseguir de volta seus privilégios.

Havia também inúmeros privilégios distribuídos pelos próprios Governadores a seus protegidos e também pelos Intendentes. Em alguns casos chegavam a dar imunidades a seus destinatários contra as tentativas de cumprimento das penas existentes para os diversos delitos que cometiam, salvando-

¹⁹ MELLO E SOUZA, L. 1982. p. 116-7.

²⁰ BAT. Inventário de José da Silva de Oliveira. maço 28. 1^o. ofício.

os da justiça. Luís da Cunha Meneses foi um dos que mais distribuiu salvo-condutos protegendo sua corte de amigos. Logo após sua saída dois requerimentos foram dirigidos ao Visconde de Barbacena, pedindo a confirmação de despachos de seu antecessor, sob cuja proteção viviam os Alferes Joaquim da Silva Reis e José Rodrigues Martins. Se diziam perseguidos pelo Intendente dos Diamantes, que então, sob o argumento de que tais despachos não tinham mais validade, queriam prendê-los.²¹

O costume de distribuir privilégios à população estava disseminado entre as autoridades coloniais, tornando a ação da justiça extremamente difícil e só quando um novo grupo subia ao poder, conseguia atingir os protegidos do anterior. Estas proteções traziam situações tão irregulares, que em 1799, o Príncipe determinou em ordem régia que não estavam dispensados dos donativos e encargos as pessoas a quem tinha feito "Merce da Propriedade, ou da Serventia Vitalicia de alguns officios (...) excepto no cazo em que Eu expressamente, e por graça especial os exima dessa obrigação."²²

Era também quando da disputa entre facções diferentes da camada dominante, que ficava evidente como a sociedade colonial se amalgamara à administração. Nestes momentos, aumentava o discurso do combate à repressão, como se com a chegada de um novo grupo ao poder fosse restaurar a ordem perdida. Apesar da legislação colonial ter sido composta de artigos bastante severos e violentos, sua execução era bastante difícil e ela parecia estar ali mais para aterrar, do que para ser efetivamente cumprida.

No Governo de Rodrigo José de Meneses (1780-3), uma tentativa de retirada dos vadios das ruas do Tejuco se mostrou extremamente problemática. A

²¹ "(...) Diz o Alferes Joaquim da Silva Reis, que elle havia alcansado o Illmo. e Exmo. Senhor antecessor de V. Exa. o benigno despacho que se le na representação inclusa, pelos motivos na mesma explicados, debaixo de cujos virtuosos auspicios tranquillamte. cuidava nas suas dependencias e das ttestemunhas para comprovação da sua conduta a inculpabilidade, no crime que lhe arguirão seus emulos, e inimigos ainda não havião enxugado as lágrimas os fieis vassallos desta Cap. que amargamente choravão a ausencia (...) lhe roga a observancia do Venerando Despacho do dito Ilmo. e Exmo. Antecessor de VExa. (...) ampliando-a como he proprio da Liberal grandeza de VExa. aos fins que se propoem, e dando-lhe por um puro efeito da sua generosa Piedade as providencias que for servido para não esprementar as Lanças e verdugos dos ditos executores (...) Va. Ra. a 19 de Dezembro de 1788." APM. SC-260. f. 1-2v.

"(...) Diz o Alferes José Rodrigues Martins que elle se acha gemendo innocente na rigorosa inxovia da Cadeya da Villa do Príncipe por ordem do Doutor Dezembargador Intendente dos Diamantes do Tijuco (...) comtudo porem elle existia na Villa do Principe em virtude do Despacho do Illmo. e Exmo Antecessor de V.Exa (...) hé mais injusta a sua prisão, porquanto o supe. vivia em pas a sombra daquele Despacho (...) clama a VExa não só como Governador deste Continente, mas tambem como Regedor e Inspetor das Justiças para que o mande soltar, e que digne a confirmar o Despacho do Illmo. e Exmo. Antecessor (...) ordene que elle possa residir no Arrayal do Tijuco. (...) 24 de Dezembro de 1788"; IBDI. f. 2v-3v.

²² APM. SC.287 f. 231.

legislação a este respeito já era antiga e constantemente reiterada para toda a Capitania. Uma tentativa de colocá-la em execução abarrotou os cárceres da Vila do Príncipe em 1781, causando condições de vida tão precárias na cadeia, que trouxe comoção entre as autoridades locais, que não pareciam dispostas em cumprí-la. Meneses ordenou a transferência dos presos para o presídio do Cuyeté, mas "providencialmente" os guardas os deixaram fugir na Ponte do Rio Doce²³.

A CONJUNTURA METROPOLITANA

Para compreender a Inconfidência Mineira é preciso analisar duas conjunturas que caracterizaram a política metropolitana em relação à Colônia. A primeira, antecedente ao movimento em pouco mais de uma década, foi a Era Pombalina. A segunda, contemporânea a ele, foi a de Martinho de Melo e Castro que lhe sucedeu.

O período pombalino, que se estendeu até 1777, estimulou a camada dominante local a ascender aos postos da administração e manteve com ela um acordo de tolerância mútua. Durante o período pombalino, esta camada alcançou posições estratégicas dentro do aparelho de Estado, especialmente na Capitania de Minas. Ocupava importantes cargos na Real Fazenda, nas Intendências do Ouro e dos Diamantes, sendo até delegados da Junta de Comércio de Lisboa. Ao contrário do que afirmava Maxwell, esta não era uma prática nova.

Nova era a forma de atrair a plutocracia local ao aparelho administrativo, esperando que a coincidência de seus interesses com os do Estado fortalecesse os seus vínculos com a Metrópole²⁴, e que sob as asas da administração ela ficasse sob seu domínio. Não podemos nos esquecer, que o período pombalino corresponde ao momento de criação de inúmeros monopólios e expulsão dos jesuítas, buscando a Metrópole a recuperação do controle sobre riquezas coloniais importantes, como as drogas do sertão e os diamantes, que há muito estavam entregues à exploração privada. Foi também período de inúmeras reformas, que visavam o aprimoramento e racionalização da máquina estatal. Se o Estado sempre dividira com os particulares a tarefa colonizadora, era agora o momento de recuperar um controle mais eficaz sobre a Colônia.

²³ APM, SC.227. f.32v-33.
SC.230. f.8v-9.
SC.223. fs.5,5v-6.
SC.227.f.35-35v.

²⁴ Ver MAXWELL, Kenneth. maio/ago 1980.

Porém o sistema pombalino gerava tensões, além do mais iniciava-se o declínio da produção aurífera e a crise econômica foi se avolumando. A partir de 1750, quando já se evidenciava o esgotamento das lavras, a Junta da Real Fazenda não mais conseguiu completar as cem arrobas anuais de imposto. A participação dos grupos locais nestes órgãos só fazia aumentar a divergência com os interesses metropolitanos, que instava para que fossem atingidas as cotas anuais, cuja cobrança a Junta não levava a sério.

Somado a tudo isto, a crescente pressão da elite metropolitana pelo fortalecimento dos laços coloniais levou à derrubada de Pombal e a chegada ao poder de Martinho de Mello Castro.

A política que Mello e Castro tentou implantar é que se constituía uma exceção. Pela primeira vez, a orientação metropolitana era no sentido de instalação de uma política mercantilista clássica e bastante rígida. Os governos de Rodrigo José de Meneses, Luís da Cunha Meneses e, principalmente o do Conde de Barbacena foram instalados sob a batuta desta política de endurecimento dos laços coloniais.

Impossibilitados de prescindir da elite local, eles procuraram afastar do poder famílias, que há muito desfrutavam privilégios e vantagens advindos dos cargos que ocupavam e colocar outras em seus lugares, o que desencadeou inúmeros conflitos.

O resultado direto desta política foi a Inconfidência Mineira. Desde o Governo de Luís da Cunha Meneses que um importante grupo da elite local, cujo representante máximo era o Ouvidor Gonzaga, começou a se sentir ameaçado. Estavam em jogo seus cargos, os privilégios daí advindos e o controle sobre o contrabando do ouro e diamante. Não que isto estivesse para terminar, mas seriam outros os beneficiários. Pela primeira vez se estabelecia uma ruptura séria entre os dois pólos do sistema, que por tanto tempo haviam usufruído de suas vantagens, numa complacência mútua.

A política de Mello e Castro se completaria na execução de uma repressão dura, fulminante e exemplar aos Inconfidentes, mostrando que a Coroa não estava mais disposta a dividir as riquezas coloniais com a elite local. Mas o desencadeamento da Devassa revelou quão danosa podia ser uma ruptura definitiva entre a elite colonial e o estado metropolitano. Sob a batuta de Barbacena, a política de tolerância em relação à classe dominante local foi reconduzida a seus trilhos e o Sistema Colonial pôde funcionar por mais quase quarenta anos.

ANTECEDENTES DO LEVANTE

A compreensão dos motivos que levaram parte da elite mineira a tentar romper definitivamente o Pacto Colonial remonta à chegada de Cunha Meneses. Seu governo durou de 1783 a 1787, e com ele chegou uma nova corte de apadrinhados ávidos por participarem dos negócios coloniais, o que ameaçou pela primeira vez os interesses daqueles que usualmente detinham estes privilégios.

Cercado de uma camada de protegidos, a quem oferecia inúmeros favores e vantagens, Cunha Meneses desde sua chegada às Minas entrou em desavença com as famílias que tradicionalmente ocupavam cargos importantes. O Ouvidor Tomás Antônio Gonzaga foi um de seus maiores opositores, sendo a ele atribuídas as Cartas Chilenas, que retratavam, de forma satírica, os escândalos e falcatruas que cercavam o governo e sua Corte de apadrinhados. Numa leitura rápida e apaixonada dos acontecimentos do período, imediatamente se é levado a concluir que, esta disputa confrontava um governador fanfarrão e corrupto a um burocrata honesto e competente. Mas por trás disto, se revelava um complicado jogo de disputa de poder, que envolvia uma série de privilégios tradicionalmente repartidos entre famílias já estabelecidas.

Cunha Meneses e sua corte chegaram decididos a quebrar a harmonia de interesses locais, o que poucos Governadores se atreveram a tentar. Sua maneira de agir se respaldava na política de Martinho de Mello e Castro para as Minas.

O resultado foi o choque com a camada de privilegiados que cercavam uma série de autoridades nas Minas, tendo sido os casos mais notórios as disputas com o Intendente e os Administradores dos Diamantes e o próprio Gonzaga, então Ouvidor de Vila Rica. Entre outros, isto abalou a teia que envolvia as relações de poder e privilégios fartamente distribuídos a alguns poucos indivíduos dentro da Demarcação Diamantina. Segundo Kenneth Maxwell²⁵,

"o envolvimento dos favoritos do governador na lucrativa rede de contrabando de diamantes tornou-se um escândalo. Há muito a fraude se tornara comum no Distrito Diamantino. A diferença, no decênio de 1780, estava em que, apoiados invariável e inquestionavelmente pelo governador, seus áulicos puderam monopolizar o contrabando e zombar da autoridade dos funcionários do Distrito - o intendente e o fiscal - com impunidade".

Maxwell superestima a força de Cunha Meneses, pois também esta plutocracia encontrava formas de proteger seus interesses, mas dá a exata medida

²⁵ MAXWELL, Kenneth. 1978. p. 121.

dos choques que passaram a envolver o Governador e a plutocracia mineira, cada um defendendo seus apadrinhados. O Governador tinha a seu favor a anuência da Coroa às suas atitudes, respaldada pelo notório envolvimento das autoridades locais no contrabando de ouro, impostos e diamantes. Não temia ser rude e impiedoso e ainda que forjasse uma fachada, o Governador tinha que perseguir e impedir o contrabando realizado pelos grupos rivais. Como tudo parecia estar mesmo fora de controle, encontrava os argumentos para intervir fartamente na Capitania.

Ameaçada de ser afastada de seus antigos cargos, parte da classe dominante mineira passou a articular um levante, no final do seu governo. No Distrito Diamantino por exemplo, as idéias da Inconfidência Mineira se espalharam com rapidez, envolvendo pessoas importantes da sociedade local, como o Padre Rolim e Basílio de Brito Malheiros, rico fazendeiro tejucano, e outros que há muito monopolizavam o contrabando das pedras.

Está fartamente documentado o envolvimento dos principais personagens da Inconfidência nestas atividades ilegais. As relações entre a camada dominante de Vila Rica, da qual Gonzaga era um de seus principais expoentes e a do Tejuco, encabeçada pelo Padre Rolim, filho do 2º. Caixa de Intendência, em muito antecedia a preparação do levante. Rolim foi um dos mais notórios contrabandistas do Tejuco, seu relacionamento com os Inconfidentes se fazia através de Domingos de Abreu Vieira, contratante dos dízimos e tenente-coronel da cavalaria auxiliar de Minas Novas²⁶. Domingos de Abreu Vieira e Cláudio Manoel da Costa usavam as atividades de concessão de crédito para acobertar a sua intermediação no tráfico de diamantes.²⁷

Três pontos de atritos se estabeleceram de imediato entre o Governador e a classe dominante da Capitania: as Junta da Real Fazenda e de Justiça e o Distrito Diamantino. Nos três casos interesses poderosos estavam em jogo. A Junta da Real Fazenda centralizava toda a arrematação de impostos da Capitania, onde os homens mais ricos dominavam. Na década de oitenta, por vários motivos, entre os quais a decadência da produção aurífera, os arrematantes se encontravam fortemente endividados e a rolagem de suas dívidas dependia da continuidade em seus cargos. Em outras palavras, eles estavam nas mãos de Cunha Meneses, que logo que pôde concedeu a dois protegidos seus, Pereira Marques e Joaquim Silvério dos Reis, o direito de cobrança das dívidas em toda a Capitania. Isto tirava poderes do Ouvidor Gonzaga, que era até então quem distribuía estes privilégios.

²⁶ IBDI.IDEM.121-2.

²⁷ MAXWELL, K. 1978. p. 117, 121, 125, 145.

Também Gonzaga se sentia ameaçado na Junta de Justiça, já que Meneses tentava aumentar seus poderes judiciários, se envolvendo em assuntos que eram de sua competência.

O Distrito Diamantino foi o outro alvo de Meneses pois o controle dos cargos da Intendência escondia a disputa sobre o controle das redes de contrabando que iam do Tejuco ao Reino. Deter os postos-chaves dos Destacamentos locais significava manipular o garimpo clandestino. O Governador passou a nomear seus protegidos afastando os membros das principais famílias que monopolizavam vários cargos. Isto levou inevitavelmente a um conflito com o Intendente João Barroso Pereira, que representava o interesse de famílias locais.

Trocavam-se acusações de ambos os lados sobre a conivência com o contrabando e, ao que parece, ambos tinham razão. Cunha Meneses denunciava que o Distrito estava mergulhado numa grande desordem. À Coroa escrevia como se estivesse empenhado no combate aos extravios.²⁸

Questão delicada, que revelava esta disputa, foi a descoberta por Cunha Meneses do emprego de um inglês, Nicolau George, como escriturário da Contadoria da Junta Diamantina, cargo importante e que em hipótese alguma deveria estar nas mãos de um estrangeiro. Depois de repreender severamente tanto a Junta, quanto o Intendente, mandou dispensá-lo da função e a seguir prendê-lo e expulsá-lo da Demarcação por crime de extravios. As duas últimas ordens não foram seguidas pelo Intendente e a 24 de abril de 1788, o Governador escreveu novamente dizendo que tudo reportaria à Sua Alteza Real.

A obstinação do Intendente Barroso Pereira em não executar sua vontade era grande. Meneses teve que exigir que o Comandante Parada e Souza afastasse Nicolau Jorge da função e desse posse a João Antônio Verciani como o novo guarda-livros, segundo designação da própria Rainha. Mais tarde, envolvido na Inconfidência Mineira, Nicolau George foi preso e finalmente expulso da Demarcação pelo Visconde de Barbacena,²⁹ deixando claro seu envolvimento com o Padre Rolim e toda a plutocracia local que a política mercantilista de Mello e Castro tentava afastar dos órgãos coloniais.

O conflito envolvia interesses específicos nas relações de poder que se armavam em toda a Capitania. A disputa de cargos e vantagens escondia

²⁸ "(...) as providencias q' eu podia dar a fim de evitar de alguma maneira as mesmas desordens, e o grande extravio dos mesmos Diamantes, (...)" APM. SC. 238. f. 172-173v.

²⁹ APM. SC. 240 f. 94-96v.
AN.Cod.97.f.30-30v

o envolvimento da classe dominante colonial nas inúmeras redes de contrabando e extravio.

O caso mais notório, fruto da disputa entre Cunha Meneses e as autoridades do Distrito, foi o de Basílio de Brito Malheiros. Próspero fazendeiro no Serro do Frio, endividou-se e passou a aproveitar as graças do Governador para participar do ativo contrabando dos diamantes, tirando do negócio inúmeros protegidos do Intendente e, inclusive, oficiais dos Dragões nascidos no Brasil, seus parentes e amigos.³⁰ Em represália, o Intendente Meirelles ordenou, por precatória, que o Ouvidor Gonzaga prendesse Basílio. Aproveitando-se da patente de Tenente-Coronel e da proteção do Governador escapou da prisão. O caso de Brito Malheiros tornou notório as prerrogativas que Meneses dispensava a seus oficiais e apadrinhados, tão bem retratado nas Cartas Chilenas.³¹ Com a chegada do Visconde de Barbacena e a apuração da Inconfidência Mineira, Basílio se tornou um de seus importantes delatores, fazendo a primeira denúncia escrita. Buscava com isto continuar nas graças do ocupante do Governo e que não fossem devassados seus crimes.³²

Gonzaga ficou tão revoltado com as interferências de Meneses nos casos de sua alçada que chegou a fazer uma representação à Rainha:

"Elle tira os pedecentes do patibulo; elle açoita com instrumentos de castigar os escravos, as pessoas livres sem mais culpa, ou Processo, do que huma simples informação dos Comandantes. Elle mete os Advogados, e homens gravas a ferros. Elle dá portarias aos contratadores p. o prenderem a todos, os que elles querem, que lhes devam. Elle suspende a outros credores o pedirem pelos meios competentes as suas dividas. Elle revoga os julgados, e ainda o mesmo das Relações; em fim Senhora, elle não tem outra Lei e razão mais que o ditame da sua vontade e dos seus criados. V^a. Rica 21 de Março de 1787"³³

Vários outros casos semelhantes envolveram as disputas entre os dois lados. Trocavam-se acusações de acobertamento do contrabando e ambos tentavam prender e incriminar os protegidos do outro.³⁴ Cunha Meneses usou de sua

³⁰ MAXWELL, K. 1978. p. 122-3.

³¹ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Autos da Devassa da Inconfidência Mineira. Brasília, 1977. p.132-133.

³² CÂMARA DOS DEPUTADOS. op.cit. 1977. vol. VIII. p. 132. nota 2.

³³ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO - Papéis avulsos de Minas Gerais - Março 92. APUD FERREIRA, Delson Gonçalves. 1987. p. 75.

³⁴ Meneses se referiu uma vez ao Fiscal Luis Beltrão Gouveia nos seguintes termos: "o Caminho ou Picada que descobriu o grande fiscal dos Diamantes como bom fiscal e bom introductor de garimpeiros". APM. SC. 241. f. 185.

autoridade para levantar suspeitas sobre diversos funcionários e proteger seus apadrinhados.

Caso controvertido envolveu um soldado da Companhia, João Rodrigues Nogueira - por alcunha o Tambor. Preso como contrabandista por ordem de Meneses, criou-se novo ponto de atrito, já que também era protegido do Intendente dos Diamantes.³⁵ Seguiram-se acusações de ambas as partes, referentes à conivência com contrabandistas que infestavam a Serra de St^o. Antônio do Itocambirussu, grande descoberto de diamantes na década de oitenta, localizada próxima à Minas Novas. Para Meneses, os protegidos do Intendente acobertavam a ação dos garimpeiros, soltos no Arrayal do Tejuco, quando chegavam presos pelas patrulhas do Governador. A 5 de janeiro de 1788, escreveu ao Intendente duvidando das informações que inocentavam João Tambor do crime de extraviador e lançava dúvidas sobre o seu comportamento no caso.³⁶

Durante seu governo, Meneses organizou o processo de culpa de alguns dos famosos garimpeiros, que ele conseguira prender: João Costa, Cap^m. Bamba, João Tambor e José Ferreira, Orelha Pé de Pato. Acusando o Intendente dos Diamantes de negligência e cumplicidade, transferiu os presos para V^a Rica, de onde pretendia degredá-los. Em março de 1788, escreveu ao Governador de Angola, Barão de Mossamedes, informando o envio dos degredados para acabar com

"(...) tam pernicioso mal ao mesmo Patrimonio Real, mas tambem posa que nas delongas que seria preciso haver em se formar o prosseço das suas grandes culpas ser ariscado a que elles indecorozamente fossem soltos e continuacem no mesmo pernicioso exercicio por comprarem os seus Livramentos assim como já tem sucedido mais de huma ves (...)"³⁷

Um destes presos, José Ferreira, deu importantes informações sobre a rede dos contrabandistas e suas ligações no Tejuco. Em outubro de 1786, o Governador mandou Claudio Manoel da Costa inquirir

³⁵ APM. SC. 253. f. 126v-130.

³⁶ "Não podendo Eu nunca assentar nas duvida que VM^{ce} me expoem na sua carta (...), para o fim de VM^{ce} me remeter por Certidão as culpas que se axão Lançadas em Devassa do famoso Garimpeiro João Rodrigues Nogueira por alcunha o tambor (...) por que de outra maneyra sou com as izenções que VM^{ce} me aponta não só a não devo crer, más não me podia Lembrar, nem supor que VM^{ce} mos propusece". APM. SC. 240. f. 88-88v.

³⁷ APM. SC. 239. f. 87v.

"(...) a hum preto denominado [orelha] pê de pato que se acha [nas cadeyas] em segredo a minha Ordem para o dito fim, e igoalmente sobre todas as mais denuncias que elle deu na Demarcação Diamantina, o que tudo VM^{ce} porâ na minha presença logo que assim o tiver executado (...)."³⁸

Maxwell relata, que desafiando a própria autoridade do Governador, Souza Lobo, mandou matá-lo, antes que ele pudesse apresentar provas sobre as ligações dos contrabandistas com as autoridades militares.³⁹

A mudança no Ministério em Portugal com a saída de Pombal e a entrada de Martinho de Mello e Castro significou a primeira tentativa de corrigir o estado em que se encontrava a Real Fazenda nas Minas. Em 1788, o Visconde de Barbacena chegava à Capitania com ordens expressas de cobrar tudo o que era devido ao fisco. Devia não só completar as cem arrobas anuais, instaurando a derrama, como obrigar os arrematantes de impostos a quitar suas dívidas atrasadas.

"João Rodrigues de Macedo ainda devia 466.454\$480 réis de um contrato que terminara em 1781 (...) e Joaquim Silvério dos Reis, cujo contrato se extinguiu em 1784, devia 220.430\$149 réis. Os dízimos e entradas somados dizia Melo e Castro, representavam dívidas de 2.420.055\$689 réis".⁴⁰

As Instruções que lhe dera Mello e Castro em sua posse terminavam com privilégios há muito estabelecidos. Entre outras coisas, tinha ordens de abolir todos os contratos vigentes e transferir sua cobrança para o estado. Esta era uma ameaça que a camada dominante não podia aceitar, a Inconfidência foi o resultado direto deste estado de coisas.

Porém, Barbacena ao chegar foi muito cuidadoso. Logo percebeu que a legitimação de seu governo dependia do beneplácito de importantes setores da plutocracia local. Tratou por exemplo de não se envolver nas disputas em torno da Real Extração, recusando-se a interferir ali, mesmo quando solicitado pela Coroa. Mas ele não podia se manter assim indefinidamente, as ordens de Mello e Castro eram expressas.

Não é por acaso que os primeiros denunciante estavam entre aqueles que mais sofreriam se as novas engrenagens começassem a funcionar. Basílio de Brito Malheiros sabia que sua prisão como contrabandista era eminente e Joaquim Silvério dos Reis tinha dívidas como contratante dos dízimos que eram impagáveis.

³⁸ APM. SC. 240. f. 65v-66.

³⁹ MAXWELL, K. 1978. p. 123.

⁴⁰ IBDI. p. 128-9.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Inconfidência Mineira revelou pela primeira vez uma ruptura drástica entre a camada dominante colonial e o Estado metropolitano. A camada dominante mostrava até que ponto ela toleraria a interferência da Coroa à suas possibilidades de acumulação. Mello e Castro, que a princípio desejou uma apuração exemplar, logo percebeu que isto provocaria uma situação de instabilidade tão grande, que punha em risco a própria dominação metropolitana.

A Inconfidência atrasou seus planos de uma reforma de fundo, que afastasse a plutocracia local dos cargos administrativos e fazendários que há muito ocupavam. Isto pode ser atestado por outras tentativas de reformas fiscais, que serão tentadas mais tarde.

Por exemplo em 1799, o então Governador Bernardo José de Lorena recebeu da Coroa uma instrução para tentar novamente corrigir os inconvenientes e a diminuição das receitas provocados pelo sistema de arrecadação dos Dízimos, que era feito em toda a Capitania por uma única corporação de negociantes. Pretendia-se buscar novos arrematantes para os contratos, examinando-se a possibilidade de diminuir os prazos de pagamento e as suas condições.⁴¹

O novo pacto de tolerância mútua, explicitado na repressão ao movimento, adiou o fim do Sistema Colonial por mais quarenta anos pelo menos. Nele ficava evidente que até Mello e Castro percebia que era impossível a sustentação do Pacto Colonial, sem que parte das riquezas ficasse nas mãos da camada dominante local, seja pelas vias legais ou não.

A disposição de Mello e Castro era que uma sentença exemplar mostrasse a nova intenção metropolitana de punir com rigor todos aqueles que interferissem no seu intento de usufruir sozinha das riquezas coloniais, mesmo entre as camadas dominantes. Isto era uma situação inteiramente nova. Em geral os que caíam nas redes da repressão era a arraia miúda, principalmente escravos e desocupados. Vez ou outra, um ou outro poderoso podia enfrentar problemas com a justiça, mas eram casos isolados e não representavam ameaças à ordem.

Não era possível tolerar que os poderosos agissem em grupo e que à testa do movimento estivessem as figuras mais notáveis da Capitania e que usufruíam de cargos poderosos, como o Ouvidor Gonzaga ou o Contratante Macedo. Mas, a este tom autoritário sobreveio outro mais realista. Mello e Castro acabou percebendo

⁴¹ APM. SC.287. f. 102-102v.

que a estratégia inicial de Barbacena de resolver a questão com menos alarde possível era a mais acertada para a ocasião. Uma punição muito severa e eficaz romperia o frágil equilíbrio que sempre se estabelecera entre os dois lados do Sistema.

A elite colonial (pelo menos a parte mais confiável dela) continuaria usufruindo de seus cargos, os Inconfidentes seriam degredados e aos poucos reintroduzidos nas benesses do Estado nas Colônias africanas. Os réus eclesiásticos foram transferidos para Lisboa. A maioria dos bens sequestrados foram restituídos a seus donos, como foi o caso de Rolim, ou a seus herdeiros.

A pena capital foi aplicada a um único caso: Tiradentes. Exatamente aquele que provinha das camadas mais baixas da sociedade e que parece ter sido apenas um divulgador das idéias, apesar de uma historiografia republicana ter tentado alçá-lo a uma posição de destaque.

A repressão então realizada foi mais um espetáculo e a ordem colonial voltou à sua normalidade. A Coroa consentia que parte das riquezas fosse acumulada por uma elite local e em troca esta aceitava a situação colonial. Os interesses públicos e privados voltavam a se consubstanciar num Estado patrimonialista e que a tudo e todos provia. A ameaça de uma ruptura à ordem estava descartada.

O Pacto Colonial sempre escondeu na verdade um beneplácito entre o Estado Metropolitano e a plutocracia colonial, abrindo espaços para que toda a população local se rearranjasse em torno deste sistema e garantisse a sua sobrevivência. Este beneplácito significava, como tinha assegurado até então, a perpetuação do sistema Colonial.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1- Fontes Primárias:

1.1- Manuscritas:

1.1.1- Arquivo Público Mineiro (APM)

- Códices da Seção Colonial. SC. 01 - 311.

1.1.2-Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM)

- Livro de Devassas da Comarca de Sabará, Serro do Frio, Pitangui, (...). 1767-77. Prat.Z, livro 12.

1.1.3- Biblioteca Antônio Torres (BAT)

-Inventário de José da Silva de Oliveira. 1796-7. 1º. ofício, maço 28.

- Inventário de Manoel Caetano Ferreira.1817. 2º Ofício. Maço 68.

1.2- Impressas :

1.2.1- Revista do Arquivo Público Mineiro (RAPM)

- "Requerimento do P^e. Silva Rolim pedindo restituição dos bens que lhe foram confiscados". Ano V, 1900. p.170.
- "Diversos registros da correspondência oficial do governador D. Pedro Maria de Ataíde e Mello". Vol. XI, 1906.
- "Violências de um Governador (1774)". Vol. VI, 1901. p. 185-188.
- "Exposição do Governador D. Rodrigo José de Menezes sobre o estado de decadência da Capitania de Minas Gerais e meios de remediá-lo (1780)". Vol. II, 1897, p. 311-327.
- "Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais, por J. J. Teixeira Coelho (1780)". Vol. III, 1903. p. 3.
- "Memória sobre as Minas da Capitania de Minas Gerais. Suas descrições, ensaios e domicílios próprios, à maneira de itinerário, por J. Vieira Couto (1801)". Vol. X, 1905. p. 57.
- "Memória da Capitania de Minas Gerais, por José Joaquim da Rocha (fim do século XVIII)". Vol. II, 1897. p. 425.
- "Informação da Capitania de Minas Gerais, por Basílio Teixeira de Saavedra (1805)". Vol. II, 1897. p. 673.
- "As cartas chilenas". Ano II, 1897. p. 403-424.

1.2.2- Autos de Devassa da Inconfidência Mineira

- AUTOS de Devassa da Inconfidência mineira. 2ª edição. Brasília: Câmara dos Deputados; B.Horizonte:Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1982.

2- BIBLIOGRAFIA

- CHAUI, Marilena. **Conformismo e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder, formação do patronato político brasileiro**. sl., se., sd.
- FERREIRA, Dilson Gonçalves. **Cartas Chilenas**. Retrato de uma época B. Hte.: Ed. UFMG/PROED, 1987.
- FURTADO, Júnia F. **O Livro da Capa Verde: a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração**. São Paulo: USP, 1991. (mimeo).
- MAXWELL, K. **A devassa da devassa**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- _____. "Libertas quae sera tamen". Bicentenário da Conjuração Mineira e Revolução Francesa. **Cadernos de Estudos Avançados**. Vol. 3. n^o 6. Maio/Ago. 1989.
- NOVAIS, Fernando A. **Portugal e o Brasil na crise do antigo sistema colonial**. São Paulo: Hucitec, 1979.
- _____. **Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial. (séculos XVI-XVIII)**. São Paulo: Brasiliense, 1986. p.13-90.

- OLIVEIRA, T. **As cartas chilenas**. São Paulo, 1972.
- PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- SILVA, Janice Theodoro. **Descobrimientos e colonização**. São Paulo: Ática, 1989.
- SOUZA, Laura de Mello e. In: **Desclassificados do Ouro; a pobreza mineira no século XVIII**. São Paulo: Graal, 1982.